



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

REVOGAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista as inconsistências apontadas no descritivo dos produtos, havendo a necessidade de nova avaliação da descrição das características do veículo licitado, com vistas a evitar quaisquer irregularidades no processo licitatório, bem como, não havendo tempo hábil para tal dentro do exercício de 2024, REVOGO o Pregão Eletrônico 018/2024.

Bom Princípio, 27 de dezembro de 2024.

Fábio Persch
Prefeito Municipal